



PROJETO DE LEI Nº 078/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho d'Água da Bica, iniciado na Ladeira que dá acesso ao Olho d'Água de Cima, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste, até a CE-358 que liga Olho D'Água da Bica aos Campos Velhos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



DADOS BIográficos

JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA

JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, Nasceu no dia 31 de Dezembro de 1930 no município de Fortaleza/CE, Filho de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA E MARIA CELESTINA DA SILVA, Ele Chegou no distrito de Olho d'Água da Bica no ano de 1953 teve o apoio do Sr. Francisco Eugenio da Costa (O chico Frasquinho)

O mesmo começou trabalhando na agricultura e nas horas vagas e finais de semana era BARBEIRO e assim foi sua caminhada no passar do tempo tornou-se Proprietário de um emprego ao povo da comunidade na plantação de feijão, milho e algodão

Casou-se com IDELZUITE FREIRES SILVA no ano de 1963 e do seu casamento nasceram os filhos: Edson Ribeiro Chaves, Ednir Ribeiro Chaves, Evaldo Ribeiro Chaves, Manoel Ribeiro Chaves, Evanilson Ribeiro Chaves Edna Ribeiro Chaves e Elizabeth Ribeiro Chaves.

No dia 28 de Março de 1999 Faleceu problemas de diabete

Sempre foi uma pessoa simples carismática, honesta e muito querido respeitado pelos seus parentes e amigos da comunidade seu exemplo de homem de fé e trabalhador ficará na memória de todos os que tiveram o privilégio de ter convivido com ele.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 078/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'Água da Bica, iniciado na Ladeira que dá acesso ao Olho d'Água de Cima, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste, até a CE-358 que liga Olho D'Água da Bica aos Campos Velhos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente